

DECRETO Nº 519/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Alloma Christine De Madureira Paula	Enfermeira	Secretaria de Saúde	03/04/2025 a 17/04/2025	2023/2024
Carlito Malavski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/04/2025 a 06/05/2025	2023/2024
Eleuvaine Crikoski	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	10/04/2025 a 16/04/2025	2024/2025
Everaldo Novakoski	Mecânico Geral	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	14/04/2025 a 13/05/2025	2022/2023
Hilario Witchemichen Filho	Fiscal Geral	Secretaria de Finanças	10/04/2025 a 16/04/2025	2023/2024
Ilario Kolachnek	Técnico Em Contabilidade	Secretaria de Finanças	02/04/2025 a 16/04/2025	2024/2025
Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	01/04/2025 a 15/04/2025	2024/2025
Joacir Dos Santos	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/04/2025 a 06/05/2025	2023/2024
Joelma Sluzovski (1º e 2º Cargos)	Professora	Secretaria de Educação	04/04/2025 a 11/04/2025	2024/2025
Leucia Groch Maleski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	07/04/2025 a 11/04/2025	2024/2025
Lucas Goncalves	Auxiliar Serviços	Secretaria de	04/04/2025 a 18/04/2025	2024/2025

	Gerais-Mas	Administração		
Lucia Pawlak	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	07/04/2025 a 16/04/2025	2024/2025
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar Serviços Gerais - Mas	Secretaria de Obras	15/07/2025 a 13/08/2025	2022/2023
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	02/04/2025 a 11/04/2025	2024/2025
Micheli Terezinha Vochikovski	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	07/04/2025 a 16/04/2025	2023/2024
Mirleia Michele Poczenek	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	22/04/2025 a 30/04/2025	2023/2024
Nelson Iaciuk	Agente Operacional Masculino	Secretaria de Administração	10/04/2025 a 24/04/2025	2023/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal